





Companhia de Águas e Esgoto do Ceará  
 Av. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União CP 1158 - Fortaleza - CE - CEP: 60 420-280  
 CNPJ: 07040108-0001-57 | C.G.F.: 06859.236-1  
 Atendimento ao Cliente: 0800 275 0395 | Internet: www.cagece.com.br

### Entrada de Parcelamento

#### INSCRIÇÃO/CLIENTE

1406416-2

#### DADOS DO CLIENTE

**Nome:**  
JESSIKA VIEIRA ROCHA

**Hid:** A20F229606

**Endereço:**  
RUA 34 CJ C JEREISSATI, 528, A, CARLOS JEREISSATI I

**Cidade:** MARACANAU **Cep:** 61.900-600

**Codificação:**  
146.081.00.221.00.00367.0000.5

**Data Leitura:** **Leitura Atual:** **Leitura Anterior:**  
537

**Endereço de Entrega da Fatura:**

#### PAQUE COM PIX



#### ECONOMIAS

RESIDENCIAL | COMERCIAL | INDUSTRIAL | PÚBLICA  
 001 | 000 | 000 | 000

#### HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)

#### MÊS/ANO

05/2026

#### EMIÇÃO

05/05/2026

#### VENCIMENTO

05/05/2026

#### VALOR TOTAL (R\$)

100,00

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR (R\$)
PARCELAMENTO DE DEBITOS ATENDIMENTO:215353933		100,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE

Cliente

Agente arrecadador



Companhia de Águas e Esgoto do Ceará  
 Av. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União CP 1158 - Fortaleza - CE - CEP: 60 420-280  
 CNPJ: 07040108-0001-57 | C.G.F.: 06859.236-1  
 Atendimento ao Cliente: 0800 275 0395 | Internet: www.cagece.com.br

### Entrada de Parcelamento

#### INSCRIÇÃO/CLIENTE

1406416-2

#### DADOS DO CLIENTE

**Nome:**  
JESSIKA VIEIRA ROCHA

**Hid:** A20F229606

**Endereço:**  
RUA 34 CJ C JEREISSATI, 528, A, CARLOS JEREISSATI I

**Cidade:** MARACANAU **Cep:** 61.900-600

#### CODIFICAÇÃO

146.081.00.221.00.00367.0000.5

#### VENCIMENTO

05/05/2026

#### VALOR TOTAL (R\$)

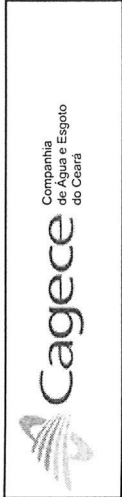
100,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE

8264000001-2 00000009900-2 01406416201-0 14007525025-2



EMIÇÃO : LOJA GEREM-COR 05/05/2026 09:39:32



**Número do Atendimento**  
215353933

**Data**  
05/05/2026 09:32

**Solicitante**  
JESSIKA VIEIRA ROCHA

**Atendente**  
IVINA SOUZA

**Matrícula**  
2175118

**Loja/Unidade**  
GEREM-COR

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição imóvel	Logradouro	Início atendimento	Prazo execução	Valor (R\$) Desconto (R\$) Negociação	Carro	Unidade destino
125207477	257 - PARCELAMENTO DE DEBITOS	14064162	RUA 34 C J C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-600	05/05/2026 09:33	963,45	0,00 ENTRADA: R\$ 100,00 + 10 X R\$ 94,89 (ÚLT. PARC. R\$ 94,92)	UN-MTS	
125208131	357 - TRIAGEM DECON/PROCON/JUIZADO	14064162	RUA 34 C J C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-600	05/05/2026 09:39	0,00	0,00 -	GEREM	

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição do Imóvel: 14064162 Unidade: UN-MTS  
Titular da Inscrição: JESSIKA VIEIRA ROCHA  
CPF/CNPJ: 615.963.233-70 RG: 20086836336  
Endereço do Imóvel: RUA 34 C J C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP:61.900-600  
Nome do Solicitante: JESSIKA VIEIRA ROCHA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 125207477

- Ligação de Água
- Ligação de Esgoto
- Religação de Água
- Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida
- Reativação do Faturamento de Esgoto
- Abertura ou Encerramento de Contrato
- Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição do Imóvel: 14064162 Unidade: UN-MTS  
Titular da Inscrição: JESSIKA VIEIRA ROCHA  
CPF/CNPJ: 615.963.233-70 RG: 20086836336  
Endereço do Imóvel: RUA 34 C J C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP:61.900-600  
Nome do Solicitante: JESSIKA VIEIRA ROCHA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 125207477

- Ligação de Água
- Ligação de Esgoto
- Religação de Água
- Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida
- Reativação do Faturamento de Esgoto
- Abertura ou Encerramento de Contrato
- Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves n.º 1030, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ sob nº 07.040.108 / 0001-57, neste ato denominada Primeira Transigente, representada por CARMEM MARIA MOURA DE MELO, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e JESSIKA VIEIRA ROCHA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 615.963.233-70, Rg n.º 20086836336 SSP, residente e domiciliado na RUA 34 CJ C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-600, denominado Segunda Transigente, ambas ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo tem como objeto o pagamento das faturas em atraso pela Segunda Transigente à Cagece pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto prestados por esta, cujo valor principal corresponde à R\$ 1.048,93 ( um mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos ) relativo às competências OUTUBRO/2021 a DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022 a MARÇO/2022, ABRIL/2026 no imóvel de responsabilidade de JESSIKA VIEIRA ROCHA, cadastrado na Cagece sob a inscrição: 14064162, ( RUA 34 CJ C JEREISSATI, 528 - A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-600 ) substituindo qualquer pacto anterior cujo objeto incluía as competências acima citadas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

A Segunda Transigente pagará no ato da assinatura do presente termo, o importe de R\$ 100,00 ( cem reais ) e o remanescente no valor de R\$ 948,93 ( novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos ), será pago em 10 ( dez ) parcelas, iguais, sucessivas e mensais cada, no valor de R\$ 94,89 ( noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos ).

#### **Parágrafo único:**

As parcelas constantes no caput da presente cláusula, caso sejam em número igual ou superior a 6 (seis) , estarão acrescidas de 1,8% (um vírgula oito por cento) de juros ao mês e consignadas nas faturas mensais da Segunda Transigente, vencendo a primeira em 06/2026 e a última em 03/2027.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, a Segunda Transigente reconhece e confessa a dívida, objeto do presente parcelamento, a ser paga na forma da cláusula segunda deste ajuste. Fica, ademais, acordado que o não pagamento de qualquer uma das parcelas na data de seu vencimento, implicará no vencimento automático das restantes, bem como na suspensão dos serviços de água e/ou esgoto.

#### CLÁUSULA QUARTA: QUITAÇÃO

Após o pagamento de todas as parcelas, a Primeira Transigente dará plena, geral e rasa quitação para nada mais reclamar, seja a que título for, em qualquer instância, juízo ou tribunal.

#### CLÁUSULA QUINTA: FORMALIDADES

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram, para que produzam seus regulares efeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA: FORO

As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida referente ao presente acordo administrativo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 05 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Primeira Transigente  
CARMEM MARIA MOURA DE MELO

x Jessika Oliveira Rocha  
Segunda Transigente  
JESSIKA VIEIRA ROCHA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: